

**PO ALGARVE 21 – SISTEMA DE INCENTIVOS À INOVAÇÃO  
PRIORIDADES NO APOIO A PROJETOS DO SETOR TURISMO****1. ALOJAMENTO**

- a) Criação de estabelecimentos hoteleiros de 4 ou 5 estrelas, com elevado perfil diferenciador face à oferta turística existente no território, desde que resultem da adaptação de património edificado relevante (preferencialmente classificado, ou em vias de classificação, enquanto Monumento Nacional, Imóvel de Interesse Público ou Imóvel de Interesse Municipal. O património classificado tem de estar de acordo com a Lei do Património Cultural nº 107/2001 de 8 de setembro e o Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de outubro).
- b) Criação de estabelecimentos hoteleiros de 4 ou 5 estrelas em zonas carenciadas em termos genéricos de desenvolvimento (Unidades Territoriais Costa Vicentina, Serra e Baixo Guadiana estabelecidas no PROT Algarve<sup>1</sup>) ou em termos de equipamentos hoteleiros (concelhos de Faro e Olhão na Unidade Territorial Litoral, onde se regista uma capacidade de alojamento por 1000 habitantes inferior a metade da média da região), com elevado perfil diferenciador face à oferta turística existente no território.
- c) Criação de Hotéis Rurais de 4 ou 5 estrelas, Casas de Campo, empreendimentos de Agroturismo, empreendimentos de Turismo de Habitação e empreendimentos de Turismo de Natureza, com elevado perfil diferenciador face à oferta turística existente no território.
- d) Requalificação de estabelecimentos hoteleiros por via da introdução de fatores de inovação, com melhorias significativas ao nível dos serviços, instalações ou equipamentos e da qualificação da oferta, que garanta a obtenção/manutenção de uma classificação mínima de 4 estrelas.
- e) Criação de parques campismo e/ou de caravanismo, de 4 ou 5 estrelas, em zonas carenciadas em termos genéricos de desenvolvimento (Unidades Territoriais Costa Vicentina, Serra e Baixo Guadiana estabelecidas no PROT Algarve<sup>1</sup>)
- f) Criação de áreas serviço para caravanismo de acordo com o artigo 29º da Portaria n.º1320/2008 de 17 de novembro, em zonas carenciadas em termos genéricos de desenvolvimento (Unidades Territoriais Costa Vicentina, Serra e Baixo Guadiana estabelecidas no PROT Algarve<sup>1</sup>) e que contribuam para o desenvolvimento do Turismo.

**2. SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA**

Criação ou requalificação de equipamentos ou serviços de animação, declarados de interesse para o turismo, que contribuam para o desenvolvimento de, pelo menos, um dos seguintes produtos turísticos estratégicos definidos no plano estratégico nacional de turismo: Turismo de Negócios, Turismo Náutico, Saúde e Bem-Estar, Golfe e Touring Cultural e Paisagístico.

---

<sup>1</sup> Ver Tabela “Zonas Carenciadas em termos genéricos de desenvolvimento” em anexo.

### 3. **RESTAURAÇÃO**<sup>2</sup>

Criação ou requalificação de Restaurantes, declarados de interesse para o turismo, que introduzam conceitos inovadores ao nível do produto ou serviço, promovam a gastronomia regional, e preferencialmente associados à recuperação e valorização do património edificado relevante.

No caso de restaurantes localizados no domínio público com contrato de concessão, apenas são considerados os investimentos que não resultem do cumprimento estrito do contrato de concessão. Estes investimentos carecem de prévio parecer favorável da entidade concedente e das entidades competentes relativamente ao enquadramento no POOC.

Faro, 14 de dezembro de 2012

---

<sup>2</sup> Não aplicável aos projetos de empreendedorismo qualificado

**ZONAS CARENCIADAS EM TERMOS GENÉRICOS DE DESENVOLVIMENTO**

<b>Concelho</b>	<b>Freguesia</b>	<b>Unidade Territorial (PROT Algarve)</b>
Alcoutim	Alcoutim	Baixo Guadiana
	Giões	Baixo Guadiana
	Martim Longo	Baixo Guadiana
	Pereiro	Baixo Guadiana
	Vaqueiros	Baixo Guadiana
Aljezur	Aljezur	Costa Vicentina
	Bordeira	Costa Vicentina
	Odeceixe	Costa Vicentina
	Rogil	Costa Vicentina
Castro Marim	Azinhãl	Baixo Guadiana
	Castro Marim *	Baixo Guadiana
	Odeleite	Baixo Guadiana
Lagos	Barão de São João *	Serra
	Bensafrim *	Serra
Loulé	Alte *	Serra
	Ameixial	Serra
	Benafim *	Serra
	Querença *	Serra
	Salir *	Serra
Monchique	Alferce	Serra
	Marmeleite	Serra
	Monchique	Serra
Portimão	Mexilhoeira Grande **	Serra
São Brás de Alportel	São Brás de Alportel *	Serra
Silves	São Bartolomeu de Messines *	Serra
	São Marcos da Serra	Serra
	Silves *	Serra
Tavira	Cachopo	Baixo Guadiana
	Conceição **	Baixo Guadiana
	Santa Catarina da Fonte do Bispo *	Baixo Guadiana
	Tavira (Santa Maria) **	Baixo Guadiana
Vila do Bispo	Barão de São Miguel *	Costa Vicentina
	Budens	Costa Vicentina
	Raposeira	Costa Vicentina
	Sagres	Costa Vicentina
	Vila do Bispo	Costa Vicentina
Vila Real de Santo António	Vila Nova de Cacela **	Baixo Guadiana

\* Freguesias cuja percentagem territorial nas UT Costa Vicentina / Serra / Baixo Guadiana é superior a 50% e cujo território é considerado elegível na totalidade.

\*\* Freguesias cuja percentagem territorial nas UT Serra / Baixo Guadiana é superior a 50% e cujo território é considerado elegível apenas a norte da Via do Infante.

# ALGARVE 21

PROGRAMA OPERACIONAL

